Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
10/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/03/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 83 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando as seguintes informações acerca do Abrigo São Vicente de Paulo.

1. Informe quais são os passos formais para a formalização do termo de fomento entre a Administração Pública e a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo?

2. Informe se há algum procedimento adicional que deve ser seguido para garantir a execução dos serviços de acolhimento?

3. Informe se existe algum critério específico que a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo precisa cumprir para garantir a execução dos serviços de acolhimento?

4. Informe quais são as responsabilidades específicas da Secretária Municipal de Assistência Social na implementação e monitoramento da parceria?

5. Informe como é o processo de prestação de contas do processo financeiro destinado à estruturação e equipação do serviço de Acolhimento Institucional para Idosos?

6. Informe quais são as métricas e os critérios de avaliação que são utilizados para medir a eficácia do serviço de Acolhimento institucional?

7. Informe como é feito o processo de seleção e admissão dos idosos no serviço de acolhimento institucional?

8. Informe qual é o valore financeiro repassado anualmente pela Prefeitura para a Entidade Abrigo São Vicente de Paulo?

9. Informe também informações detalhadas sobre o valor financeiro repassado pela Prefeitura para a Instituição Abrigo São Vicente de Paulo, no âmbito da formalização da parceria por meio do Termo de Fomento, incluindo a distribuição desse valor para a estruturação e equipagem do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos. O repasse de R$ 50.000,00, (cinquenta mil reais) conforme Deliberação nº 033/2024, será destinado exclusivamente a despesas de capital/investimento, correto? Poderia confirmar também como será feito o acompanhamento e a utilização desses recursos pela instituição?"

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

10.Informe como é o acompanhamento do uso dos recursos financeiros repassado pelo fundo Estadual dos Direitos do Idoso?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2025.

Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

A justificativa para essas perguntas é essencial para fortalecer a fundamentação e a boa execução do processo de formalização da parceria, garantindo que o serviço de acolhimento institucional seja de alta qualidade e esteja em conformidade com as políticas públicas destinadas ao cuidado e proteção dos idosos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA